



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O
Em. 30/08/11
Assessoria de Plenário

AL CLÁUDIO ABRANTES

IND 2991 /2011

INDICAÇÃO Nº /2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CEG
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDKCEDF
☐ CDESCMAT

Em. 30/08/2011

pt Luiz Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC – no Setor Arapoangas, em frente ao Supermercado Super Maia, em Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC – no Setor Arapoangas, em frente ao Supermercado Super Maia, em Planaltina (DF) - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no citado local é antiga reivindicação dos moradores do Arapoangas, que carecem de espaços propícios para um melhor convívio social, além de destinar-se ao lazer e prática de exercícios físicos, inclusive para os cidadãos da melhor idade.

Cabe ressaltar que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição além de servir para a maior integração social dos moradores, certamente contribuirá para a melhoria da vida comunitária.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares para aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

